



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 012/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 265, de 14 de maio de 2015, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Noel José dos Santos e Lino Carlos da Silva, ficando o Senhor Noel José dos Santos nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 051/2015, referente ao Convite nº 012/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para construção de uma ponte de viga em madeira, com extensão de 44,00 m², na Estrada Municipal – FR 05 (estrada do meio), no Município Flora Rica/SP, conforme descrição no Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes as empresas: **A.G.E. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 04.307.587/0001-37, com sede na Rua Floriano Borges, nº 105 – Jardim das Rosas – CEP: 19.060-170, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo Sra. Adriana Gonçalves Zanetti, **CONSTRUTEC SR LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.822.506/0001-37, com sede na Avenida das Américas, nº 356 – Centro – CEP: 19.160-000, na cidade de Alvares Machado/SP, neste ato representada pelo Sr. Silvano Rodrigues Sanchez, e a empresa **LYANS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 13.287.220/0001-90, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 837 – Vila Ocidental – CEP: 19.015-000, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo Sr. Leopoldo Fernando Silva Vieira. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** dos licitantes, por terem atendido a todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **CONSTRUTEC SR LTDA - EPP**, que fica condicionada à regularização da Certidão de Regularidade de Débito expedida pelo INSS, exigido no 2.2.2. do edital, pois foi apresentado com a validade vencida em 09/09/2015. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das empresas, ficando em 1º lugar a empresa **A.G.E. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com a proposta de R\$ 84.802,71 (oitenta e quatro mil e oitocentos e dois reais e setenta e um centavos), em 2º lugar a empresa **LYANS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com a proposta de R\$ 85.935,68 (oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e em 3º lugar a empresa **CONSTRUTEC SR LTDA - EPP**, com a proposta de R\$ 86.862,72 (oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Noel José dos Santos, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente

LINO CARLOS DA SILVA
Membro

Representantes das licitantes:

A.G.E. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Sra. Adriana Gonçalves Zanetti

CONSTRUTEC SR LTDA – EPP
Silvano Rodrigues Sanchez

LYANS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – EPP
Leopoldo Fernando Silva Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 23 de novembro de 2015, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 012/2015 – Processo nº 051/2015, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 23 de novembro de 2015.

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente